



Encaminhado para Publicação em 11/10/2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 706/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso I da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, I do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

Considerando que a Portaria nº 595/2022, publicada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 3082, fixou o período de 1º de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022, para preenchimento dos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, referente ao exercício de 2021;

Considerando o disposto no Memorando COAES (Doc. Sei nº [0519670](#)), que sugere a prorrogação do prazo para preenchimento dos questionários do IEGM, e que a Coordenadora da Comissão do IEGM, Conselheira Doris de Miranda Coutinho, acolheu a referida sugestão, por meio do Despacho nº 25555/2022 - RELT5 (Doc. Sei de nº [0519796](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 21 de outubro de 2022, o prazo final para envio dos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, referente ao exercício de 2021.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 11/10/2022, às 15:54, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0521026** e o código CRC **74B9744B**.